

ATO DE CRÉDITO Nº 5 de 09/03/2026

**“Abre o crédito adicional no valor de R\$ 1.950.000,00
(um milhão, novecentos e cinquenta mil reais)”.**

O Sr. **Júlio Antônio Soares Coelho**, Diretor Superintendente do Consórcio Intermunicipal de Saúde do Vale do Ribeira e Litoral Sul - CONSAÚDE, no uso das atribuições que a lei lhe confere, em especial o artigo 42 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964,

DECRETA:

Art. 1º. Fica aberto no Departamento Contábil o Crédito Adicional no valor de R\$ 1.950.000,00 (um milhão, novecentos e cinquenta mil reais), autorizado pela Lei 22 de 08/12/2025, destinado ao atendimento de despesas correntes, observando-se as classificações institucional, econômica e funcional-programática a seguir especificadas:

	Ficha	FR	Cat.	Descrição	Valor
03				CONSAUDE	
03.02				GESTÃO HRLB	
03.02.00				GESTÃO HRLB	
10.302.0003.2040				GESTÃO HOSPITALAR EFICIENTE E HUMANIZADA	
	89	2	3.3.90.39	OUTROS SERV.TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA	1.950.000,00
Total da Suplementação					1.950.000,00

Art. 2º. O crédito Adicional aberto será coberto com os recursos provenientes do Superávit Financeiro, no valor de R\$1.950.000,00 (um milhão, novecentos e cinquenta mil reais), das dotações do orçamento municipal vigente.

Art. 3º. Este Ato de Crédito entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PARIQUERA-ACU, 09 de Março de 2026.



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 72B1-653E-DBDD-48C7

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



JÚLIO ANTONIO SOARES COELHO (CPF 286.XXX.XXX-03) em 13/03/2026 13:28:59 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://consaudevaledoribeira.1doc.com.br/verificacao/72B1-653E-DBDD-48C7>